





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 01/07/13  
*Presidente*

presente data a esta Casa Legislativa e nesse caso incluímos também as demais Instituições citadas acima, que por sua vez também nada fizeram e nem responderam aos questionamentos apresentados.

Fato importante de se enfatizar é que, apesar do movimento popular 'PASSE LIVRE', que se instalou no Brasil afora devido ao caos implantado no sistema de transportes coletivos de nosso País, essa Casa Legislativa, conforme já mencionado, e sem apoio popular, já vinha lutando para que não chegássemos a essa situação, prova disso são os inúmeros expedientes aprovados e encaminhados aos Órgãos competentes por esta Casa Legislativa, os quais passamos a relatar de forma detalhada pelo número do documento, tipo de expediente e data de emissão, todos relacionados a data de início dessas manifestações populares que se instalou em nosso País e conseqüentemente em nossa Cidade também.

Ao questionarmos o novo Governo Municipal de Paraty, que ora se instalou, sobre o Requerimento nº 025/2013, que propõe a convocação de uma Audiência Pública em conjunto com a Prefeitura Municipal de Paraty, foi que esta Casa Legislativa pode obter as devidas informações fornecidas pelo atual Prefeito Municipal através de suas Secretarias, a respeito das "lambanças" que a empresa Colitur Transportes Rodoviários promove ao longo de décadas no nosso Município, causando grandes transtornos, e que após este contato com o atual Prefeito, pudemos ter acesso as documentações e as devidas informações como por exemplo: a empresa Colitur recebe um total pago pela Prefeitura com despesas de passagens no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), vale transporte e passes escolares na ordem de R\$ 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) por mês.

Outra divergência constatada é que a Prefeitura Municipal de Paraty, além de pagar o valor exorbitante mencionado no parágrafo anterior, a Colitur não paga seus devidos impostos de ISS, tornando-se inadimplente perante a Prefeitura, conforme relatório fornecido pela Prefeitura Municipal de Paraty em anexo. Citamos também o aumento abusivo das passagens nos últimos anos através dos Decretos Municipais, em anexo, expedidos pelo Prefeito à época, que vale a pena se averiguar sua validade, tendo em vista a Lei 1.219/01 que é citada nos referidos Decretos e que não tem a ver com aumento de taxas tarifárias para transportes coletivos, mas sim trata de outros impostos e cargas tributárias. Nota-se também que para todos os aumentos dados, **NUNCA TEVE AUTORIZAÇÃO, OU APOIO, OU CONSENTIMENTO, OU QUALQUER TIPO DE MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SEMPRE SE COLOCOU CONTRÁRIA A ESSES AUMENTOS ABSURDOS** a que deve ser dada uma atenção maior sobre esse processo de reajuste, que ao ver dessa Câmara Municipal, é totalmente irregular. Este fato fica constatado porque o ex prefeito à época, deu 2 (dois) aumentos abusivos em menos de 1 (um) ano totalizando 22,17 % (VINTE E DOIS VIRGULA DEZESSETE POR CENTO), sem haver qualquer controle através relatórios específicos de acordo com as normas vigentes e que apenas é repassada para a Prefeitura uma estimativa de números de usuários a cada mês para que se possa efetuar o devido pagamento.

Um dos mais graves casos de irregularidades, e é de se suspeitar, é que os dois últimos Decretos de nº 56/2012 e 142/2012 assinados e autorizados pelo ex Prefeito que ora deixou seu cargo no dia 31/12/2012, sancionou o último aumento através do Decreto nº 142/2012 no valor de R\$ 3,70 passando a vigorar a partir de zero hora do dia 30/12/12, deixando a todos pasmos gerando uma desconfiança de que o mesmo estaria levando vantagem de apoio político, porquanto se o ex Prefeito estaria deixando o Cargo no dia 31/12/12, por que motivo assinou este Decreto de aumento de tarifa a partir do dia 30/12/12 às zero hora, sem dar chance a esta Casa Legislativa para se manifestar contrária a este aumento e sem ouvir a população?



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

**APROVADO**  
Por 07 votos a favor,  
       votos contra  
e        abstenção(ões).  
Paraty, 01/07/13  
*Presidente*

Outra irregularidade que esta Casa vem "batendo de frente" é a questão da cobrança da 2ª. Via da carteira escolar de estudante, que por motivos de extravio, o aluno tem que pagar o valor de R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e que conforme reclamações dos pais, esta Casa de Leis já solicitou por inúmeras vezes esclarecimentos e pedidos de investigação, tanto à Diretoria da Empresa Colitur, quanto ao SINDPASS, a Prefeitura à época e ao Ministério Público, embora apenas a Promotoria de Justiça de Paraty tenha se manifestado sem que o problema fosse resolvido até a presente data.

Seguem-se ainda as reclamações da população, que além do preço alto das passagens reclamam do não cumprimento de horários de ônibus, estado precário de conservação de frota o que fere a Lei Orgânica que determina às empresas de ônibus a obrigatoriedade de colocar veículos em condições de uso e que não sejam ultrapassados mais de 7 (SETE) anos de existência, conforme o Item VI do Art. 224. da Lei Orgânica Municipal.

Segue em anexo, além das proposições expedidas por esta Casa Legislativa e expedientes recebidos de órgãos externos sobre o assunto em pauta, cópias de Decretos, Leis, Contratos, Relatórios, dentre outros para que as autoridades competentes possam analisar e tomar as devidas providências.

Ante ao exposto, requeremos notificação extrajudicial aos Órgãos competentes, conforme solicitações abaixo e que sejam abertos procedimentos de inquéritos administrativos e judiciais para apurar as devidas ilegalidades e tomar as ações pertinentes de acordo com a competência de cada órgão, a saber:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Abertura de inquérito administrativo para apurar as irregularidades de sua competência no âmbito da fiscalização da frota existente, bem como averiguar irregularidades de contratos, controle de pagamentos, etc. .

AO: DETRO – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Dentro de sua competência, averiguar o sistema de funcionamento da frota existente, sua precariedade, além da falta de implementação de uma linha direta intermunicipal com o Município de Angra dos Reis, assim como todas as documentações pertinentes.

À: ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Diante das denúncias, que sejam tomadas todas as providências cabíveis em relação ao tema dentro de sua competência.

AO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Que sejam feitas as fiscalizações periódicas e tomadas as devidas providências cabíveis e que nos informem quais ações foram tomadas até a presente data.

À: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diante dos fatos, sejam tomadas as devidas providências.

À: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARATY – 167 DP.

Que seja aberto inquérito policial para averiguação das irregularidades, bem como as devidas fiscalizações e tomadas de providências.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

À: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Que sejam feitas as fiscalizações periódicas e tomadas as devidas providências cabíveis e que nos informem quais ações foram tomadas até a presente data.

À: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Que sejam feitas as fiscalizações periódicas e tomadas as devidas providências cabíveis e que nos informem quais ações foram tomadas até a presente data.

À: SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PARATY

Que sejam feitas as fiscalizações periódicas e tomadas as devidas providências cabíveis e que nos informem quais ações foram tomadas até a presente data.

AO: MINISTÉRIO PÚBLICO

Sejam informadas quais providências foram tomadas até a presente data diante das denúncias formatadas por esta Casa Legislativa e que sejam tomadas medidas emergenciais diante de provas e fatos apresentados.

Requeremos ainda que sejam tomadas as devidas providências de acordo com a manifestação da população, conforme o que se pede abaixo:

- Passes livres para os estudantes.
- Averiguação e mais controle nas passagens de R\$ 1,00 (UM REAL).
- Redução imediata dos aumentos abusivos dos valores nas tarifas de passagem de ônibus.
- Fiscalização rígida nos veículos automotivos de cada empresa.
- Troca de frota para coletivos utilitários em condições satisfatória de uso.
- Ressarcimento ao Cofre Público, caso hajam vícios ilícitos.
- Implementação de linha direta intermunicipal para os Municípios vizinhos de Angra dos Reis e Ubatuba e que não havendo atendimento as reivindicações a curto prazo, sejam cassados os Alvarás de concessão pública às empresas que não respeitarem as normas e regulamentações vigentes.
- Que sejam procedidas abertura imediatamente de novas concessões públicas para estimular a concorrência e obtenção de melhor qualidade de transporte público para os municípios.

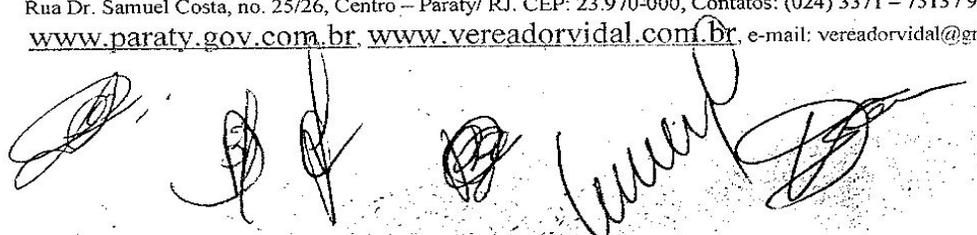
Requeremos ainda que, após análises e avaliações, o valor da passagem de ônibus seja o valor de R\$ 2,80 ( DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela importância de todos os fatos aqui expostos, tendo em vista sua gravidade e por ter esta Casa Legislativa a necessidade de dar uma resposta positiva a sociedade em geral para que não parem dúvidas quanto a seriedade com que o Poder Público vem agindo perante a administração pública no Município de Paraty.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031  
[www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br), [www.vereadorvidal.com.br](http://www.vereadorvidal.com.br), e-mail: [vereadorvidal@gmail.com](mailto:vereadorvidal@gmail.com)

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, <u>01/02/13</u>
_____
<b>Presidente</b>

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador



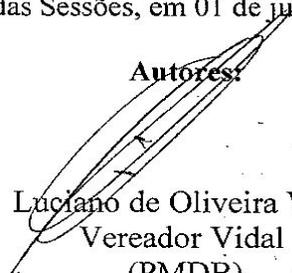
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Justifica-se mais ainda, porque os compromissos assumidos pelos prestadores de serviços de transporte público rodoviário junto a administração Pública de Paraty e esta Casa Legislativa não tem sido justo devido a inadimplências nos recolhimentos dos impostos devido causando perdas de arrecadação ao cofre do Município.

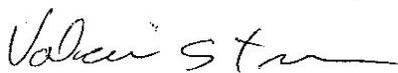
Isto posto, é o que se requer às autoridades públicas competentes envolvidas neste processo, em atendimento a esta Casa Legislativa e a sociedade em geral.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2013.

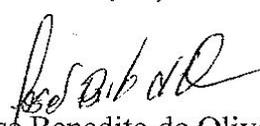
Autores:

  
Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
(PMDB)

  
Benedito Crispim de Alcântara  
Vereador Picó  
(PT)

  
Valceni da Silva Teixeira  
Vereador Sanica  
(PMN)

  
Fernando Pedro Louro  
Vereador Dr. Fernando  
(PV)

  
José Benedito de Oliveira  
Vereador Zé do Chico  
(PT)

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>      </u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>01/07/13</u>
<u>      </u> Presidente

Celso Luiz Vieira Coelho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Vereador *Tequinho*  
(PMDB)

*Deilimar*  
Deilimar Barros da Silva  
Vereador Deilimar  
(PMDB)

*Luiz Cláudio Alcântara da Costa*  
Luiz Cláudio Alcântara da Costa  
Vereador Lulu  
(PSDC)

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador Ruan  
(PT do B)

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>      </u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>01/07/13</u>
<u>      </u> Presidente